



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 196/98.
DE 23 DE JULHO 1998.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nomear o concursado abaixo relacionado,
aprovado em concurso público, homologado em 01/07/98, a saber:

- GUARDA VIGIA
Pedro de Lima RG: 9.340.954 Classificação 1º lugar

ARTIGO 2º- A função a ser exercida pelo nomeado no
Artigo 1º, será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Taquarituba.

ARTIGO 3º- O nomeado no Artigo 1º, deverá entrar em
exercício no seu respectivo cargo, até 30 (trinta) dias da data da nomeação,
nos termos do Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Taquarituba.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de julho de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23 1071 98

Publicado no Jornal: *O momento*
nº _____ de 21 08 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07